



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 166/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA SERVIDORA REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO;

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, por falecimento com efeitos a partir de 12/03/2021, a servidora **REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO**, ocupante do cargo temporário de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2445, lotada no Centro do Covid da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021.

VIGENCIA: 120 Dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 23/02/2021 à 17/03/2021, cujo objeto é o Aquisição de Produtos químicos e materiais para tratamento de água na ETA (estação de tratamento de água), assim como equipamentos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, SMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto, em atendimento à demanda dos Órgãos Municipais, resultou em vencedoras as empresas:

INDEXX BRASIL LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ: CNPJ 00.377.455/0001-20, vencedora dos itens 8 e 11 totalizando o valor de R\$ 4.820,00.

INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ 10.717.170.0009-00, vencedora dos itens 1,2 e 12 totalizando o valor de R\$ 92.590,00.

EDSON FORQUIN, inscrita no CNPJ: CNPJ 17.908.249/0001-00, vencedora dos itens 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 4.960,00.

SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ 28.977.441/0001-67, vencedora do item 7 totalizando o valor de R\$ 160.000,00.

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 30.197.931/0001-92, vencedora dos itens 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 4.824,00.

Os itens 6 e 13 resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 18 março de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios (chocolate ao leite em barra e bombons) e Material de Consumo, para Atendimento as demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social, a aquisição se faz necessária para atender as Secretarias Municipal de Educação e Assistência Social, mediante o valor total de R\$ 4.799,55 (Quatro mil e setecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e cinco centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 010/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 18 de março de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2021**

PORTARIA N.º 162/2021

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 110/2020, CUJO OBJETO: Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Lavagens e Desinfecção para os Veículos da Secretaria de Saúde que serão utilizados quando necessário nos casos suspeitos do Vírus COVID-19, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por dispensa de licitação.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a **servidores** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização** do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2020. – ANGELICA DA SILVA - ME - CPF: 21.028.081/0001-08.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a pessoa jurídica ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Fiscal Titular: Leandro Pinheiro Bolonha - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Suplente: Sandro Junior Alves Marques - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 166/2021**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA SERVIDORA REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, por falecimento com efeitos a partir de 12/03/2021, a servidora **REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO**, ocupante do cargo temporário de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 2445, lotada no Centro do Covid da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal